



Av Conselheiro Rosa e Silva, 2175 – Jaqueira
Recife – Pernambuco

EDITAL Nº 001/2014 – CONCURSO PÚBLICO 1ª RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO torna pública a retificação do Edital 001/2014, de 17 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2014, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde se lê

II - DOS EMPREGOS, DOS MUNICÍPIOS, DOS REQUISITOS, DAS VAGAS, DAS ATRIBUIÇÕES, DA CARGA HORÁRIA E DO SALÁRIO.

Telefonista	Recife	Ensino Médio completo	1 + CR	40 h semanais	1.133,82
-------------	--------	-----------------------	--------	---------------	----------

III - DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da *internet*, através dos sites www.msconcursos.com.br e www.core-pe.org.br, no período de **18/09/2014 a 19/10/2014**.

3.1.1. O edital estará afixado no mural do CORE-PE, para conhecimento dos interessados.

3.1.2. As inscrições poderão ser efetuadas somente até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia a **19/10/2014**.

3.1.3. A Empresa MSCONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

3.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização de provas e publicações pertinentes.

3.3.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

3.3.2. No ato da inscrição, se ocorrer eventual erro na escolha do emprego, o candidato deverá solicitar a correção antes de pagar a inscrição, através do e-mail retificacao-core-pe@msconcursos.com.br.

3.3.3. Após a confirmação do pagamento da inscrição pela instituição bancária, não será aceito pedido de alteração do emprego indicado na ficha de inscrição.

3.4. O candidato poderá fazer inscrição para (02) dois empregos.

3.4.1. O candidato que desejar concorrer para dois empregos deverá fazer sua inscrição para um dos empregos da **OPÇÃO 1** e um dos empregos da **OPÇÃO 2**, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição:

3.4.1.1 **OPÇÃO 1** – Assistente Administrativo, Assistente Jurídico, Atendente, Contador Técnico em Informática.

3.4.1.2. **OPÇÃO 2** – Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Fiscal e Telefonista.

3.5. Valor das Inscrições:

Empregos	Taxa de Inscrição R\$
NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 19,00
NÍVEL MÉDIO	R\$ 29,00
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 39,00

3.6. Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato referente à taxa de inscrição, ressalvado nos casos de não realização, anulação ou cancelamento deste Concurso.

3.7. A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MSCONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

3.8. Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), *internet* (*e-mail*), via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

3.9. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

3.10. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) acessar um dos sites: www.msconcursos.com.br ou www.core-pe.org.br;



Av Conselheiro Rosa e Silva, 2175 – Jaqueira
Recife – Pernambuco

- b) ler atentamente o Edital de Abertura e seus anexos;
- c) preencher corretamente a ficha de inscrição;
- d) informar em campo próprio o Emprego/Cidade para o qual deseja concorrer;
- e) imprimir o boleto bancário.

3.10.1. O candidato realizará a prova na cidade na cidade Recife - PE.

3.11. A taxa de inscrição poderá ser paga somente até o dia **20/10/2014**.

3.11.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências bancárias, agências dos Correios e Casas Lotéricas, ou em postos de autoatendimento ou pela *internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

3.11.2. Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate terá preferência o candidato:

I – Empregos nível fundamental e médio:

Leia-se

II - DOS EMPREGOS, DOS MUNICÍPIOS, DOS REQUISITOS, DAS VAGAS, DAS ATRIBUIÇÕES, DA CARGA HORÁRIA E DO SALÁRIO.

Telefonista	Recife	Ensino Médio completo	1 + CR	36 h semanais	1.133,82
-------------	--------	-----------------------	--------	---------------	----------

III - DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da *internet*, através dos sites www.msconcursos.com.br e www.core-pe.org.br, no período de **18/09/2014 a 30/10/2014**.

3.1.1. O edital estará afixado no mural do CORE-PE, para conhecimento dos interessados.

3.1.2. As inscrições poderão ser efetuadas somente até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia a **30/10/2014**.

3.1.3. A Empresa MSCONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

3.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização de provas e publicações pertinentes.

3.3.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

3.3.2. No ato da inscrição, se ocorrer eventual erro na escolha do emprego, o candidato deverá solicitar a correção antes de pagar a inscrição, através do e-mail retificacao-core-pe@msconcursos.com.br.

3.3.3. Após a confirmação do pagamento da inscrição pela instituição bancária, não será aceito pedido de alteração do emprego indicado na ficha de inscrição.

3.4. O candidato poderá fazer inscrição para (02) dois empregos.

3.4.1. O candidato que desejar concorrer para dois empregos deverá fazer sua inscrição para um dos empregos da **OPÇÃO 1** e um dos empregos da **OPÇÃO 2**, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição:

3.4.1.1 OPÇÃO 1 – Assistente Administrativo, Assistente Jurídico, Atendente, Contador Técnico em Informática.

3.4.1.2. OPÇÃO 2 – Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Fiscal e Telefonista.

3.5. Valor das Inscrições:

Empregos	Taxa de Inscrição R\$
NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 19,00
NÍVEL MÉDIO	R\$ 29,00
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 39,00

3.6. Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato referente à taxa de inscrição,



Av Conselheiro Rosa e Silva, 2175 – Jaqueira
Recife – Pernambuco

ressalvado nos casos de não realização, anulação ou cancelamento deste Concurso.

3.7. A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MS CONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

3.8. Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), *internet* (*e-mail*), via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

3.9. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

3.10. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar um dos sites: www.msconcursos.com.br ou www.core-pe.org.br;
- b) ler atentamente o Edital de Abertura e seus anexos;
- c) preencher corretamente a ficha de inscrição;
- d) informar em campo próprio o Emprego/Cidade para o qual deseja concorrer;
- e) imprimir o boleto bancário.

3.10.1. O candidato realizará a prova na cidade na cidade Recife - PE.

3.11. A taxa de inscrição poderá ser paga somente até o dia **31/10/2014**.

3.11.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências bancárias, agências dos Correios e Casas Lotéricas, ou em postos de autoatendimento ou pela *internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

3.11.2. Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

3.12. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.12.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593/2008.

3.12.2. De acordo com o Decreto n.º 6.593/2008, estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho 2007.

3.12.3. O candidato que desejar solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá indicar no formulário de inscrição tal intenção, informando obrigatoriamente o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico, declarando ainda que atende às condições estabelecidas no subitem anterior.

3.12.4. A empresa MS CONCURSOS consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.12.5. Não será concedido isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma e o prazo estabelecidos neste Edital.

3.12.6. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do concurso, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.12.7. O prazo para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição será de **30/09/2014 a 12/10/2014**.

3.12.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada nos sites www.msconcursos.com.br e www.camaradejaru.ro.gov.br, na data constante do Cronograma **ANEXO IV** deste Edital.

3.12.9. O candidato possui total responsabilidade quanto ao acompanhamento de seu pedido de isenção, devendo, no caso de indeferimento, efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite estabelecida neste edital, para que possa participar do certame.

VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate terá preferência o candidato:

I – Empregos nível fundamental, médio e superior:

Recife – PE, 29 de setembro de 2014.

ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR
PRESIDENTE DO CORE-PE